



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 005, DE 24 DE ABRIL DE 1979.

SÚMULA: Concede reajuste sobre a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, como se especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 40% (quarenta por cento) os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, constantes da tabela anexa a Lei nº 017/77, em aditamento a Lei nº 005/76 de 26/05/76.

Parágrafo Único. A Tabela anexa, fará parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Excetuam-se desta majoração de vencimentos, os dos professores, sendo os seus vencimentos regulamentados pelo Decreto Lei Federal nº 66.259 de 25/02/70, cuja majoração é automática.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor com retroativo a dois de Janeiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove (24/04/1979).

LEVY ROSA DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

TABELA A QUE SE REFERE A LEI Nº 005/79
A VIGORAR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º
DA LEI Nº 005/79

I – Cargos em Comissão

Cargo	Símbolos
1 – Chefe da Divisão de Administração.....	C.C. -1
1 – Chefe da Divisão de Fazenda.....	C.C. -1
1 – Oficial de Gabinete.....	C.C. -2
1 – Chefe dos Serv. Urbanos.....	C.C. -2
1 – Chefe de obras e Viação.....	C.C. -2
1 – Diretor (a) Mun. De Educação e Cultura.....	C.C. -3

II – Pessoal Permanente

Cargo	Símbolos
-------	----------



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

1 – Chefe do Serviço Rodoviário.....	H ao O
1 – Fiscal de Obras Públicas.....	H ao O
1 – Topógrafo.....	H ao O
1 – Auxiliar de Administração.....	J ao O
1 - Zelador do Aeroporto.....	A ao C
15 – Professor (a) do Ensino Primário.....	A ao D

III – Pessoal Variável

Funções	Símbolos
1 – Contador.....	Q ao Z
1 - Tesoureiro.....	J ao Z
1 – Tributador.....	J ao Z
1 – Encarregado da Seção de Pessoal.....	J ao Z
1 – Encarregado da UMC, NAORF e ISM.....	J ao Z
1 – Coordenador de Serv. Gerais da Administ.....	J ao Z
1 – Coordenador de Serv. E Almoxarifado.....	H ao O
1 – Encarregado da Seção de compras.....	J ao Z
1 – Assistente da Divisão de Administração.....	O ao Q
1 – Assistente da Divisão da Fazenda.....	O ao Q
1 – Assistente Social de Saúde.....	A ao V
1 – Auxiliar de Contabilidade.....	L ao O
1 – Auxiliar de Tesouraria.....	L ao O
8 – Auxiliar (es) de serviços.....	A ao L
1 – Encarregado da Biblioteca Pública.....	A ao L
70 – Professores (as) do Ensino Primário.....	A ao D
2 – Recepcionista.....	A ao H
1 – Fiscal de Feiras.....	A ao F
2 – Fiscal (is) Geral.....	L ao O
1 – Encarregado do Ser. Rodoviário.....	H ao O
1 – Feitor Geral.....	H ao O
3 – Feitor (is) de turmas.....	A ao F
4 – Fiscal (is) de Rendas/ICM.....	B ao L
6 – Motorista (s).....	B ao L
4 – Operador (es) de máquinas/patroleiros.....	B ao L
1 – Operador de Pá carregadeira.....	B ao L
1 – Tratorista.....	B ao L
1 – Encanador.....	B ao J
3 – Pedreiro.....	B ao J
3 – Carpinteiro (s).....	B ao J
1 – Mecânico.....	B ao L
5 – Zelador (es) do cemitério.....	A ao F
5 – Zelador (es) de Praça.....	A ao F
1 – Fiscal de Matadouro.....	A ao F
3 - Guardiã (ões).....	A ao F
4 – Coletor (es) de Lixo.....	A ao F
4 – Zeladores (es).....	A ao D



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

30 – Serventes em geral.....A ao C

IV – Funções Gratificadas

Cargos/Funções	Símbolos
Chefe da Divisão de Administração.....	F.G. - 1
Chefe da Divisão de Fazenda.....	F.G. - 1
Contador.....	F.G. - 2
Tesoureiro.....	F.G. - 2
Tributador.....	F.G. - 2
Encarregado da Seção de Pessoal.....	F.G. - 3
Coord. De Serv. Gerais de adm. Externa.....	F.G. - 3
Encarregado da UMC, JSM e NAOF.....	F.G. - 3
Coord. De Serv. E Almoxarifado.....	F.G. - 3
Chefe do Serv. Rodoviário Municipal.....	F.G. - 3
Feitor Geral.....	F.G. - 3
Encarregado do Serv. Rodov. Municipal.....	F.G. - 3
Oficial de Gabinete.....	F.G. - 3
Chefe de Serv. Urbanos.....	F.G. - 3
Chefe de Obras e Viação.....	F.G. - 3
Encarregado da Seção de compras.....	F.G. - 3
Diretor (a) da Educação e Cultura.....	F.G. - 4

V – Cargos em Comissão

Símbolos	Venc. Mensal
C.C. – 1.....	Cr\$ 10.878,00
C.C. – 2.....	Cr\$ 4.998,00
C.C. – 3.....	Cr\$ 3.528,00

E – Variável

Símbolos	Venc. Mensal
A.....	Cr\$ Sal. mínimo
B.....	Cr\$ 2.020,00
C.....	Cr\$ 2.058,00
D.....	Cr\$ 2.352,00
E.....	Cr\$ 2.646,00
F.....	Cr\$ 2.940,00
G.....	Cr\$ 3.234,00
H.....	Cr\$ 3.528,00
I.....	Cr\$ 3.822,00
J.....	Cr\$ 4.116,00
L.....	Cr\$ 4.410,00
M.....	Cr\$ 4.704,00
N.....	Cr\$ 4.998,00
O.....	Cr\$ 5.292,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

P.....	Cr\$ 5.586,00
Q.....	Cr\$ 5.880,00
R.....	Cr\$ 6.174,00
S.....	Cr\$ 6.468,00
T.....	Cr\$ 6.762,00
U.....	Cr\$ 7.056,00
V.....	Cr\$ 7.350,00
X.....	Cr\$ 7.644,00
Z.....	Cr\$ 7.938,00

VII – Funções Gratificadas

Símbolos	Venc. Mensal
F.G. - 1.....	Cr\$ 2.646,00
F.G. - 2.....	Cr\$ 1.764,00
F.G. - 3.....	Cr\$ 1.470,00
F.G. - 4.....	Cr\$ 1.176,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove (24/04/1979).

LEVY ROSA DOS SANTOS
Prefeitura Municipal